ATA: nº 28/2024 – Reunião Extraordinária. Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, quarta-feira, às onze horas e vinte e três minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, RS, se reuniu o Poder Legislativo Assisense, para a realização de uma Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Franklin Pereira, presentes os Vereadores: Dilamar Salbego, Lone Bianchini, Miguel Lamberti, Nilo Santos, Rudinei Cortese e Valdevi Maciel. Em seguida, o Presidente solicitou que o 1º Secretário, vereador Dilamar Salbego, realizasse a verificação do quórum. **MATÉRIAS DE CONHECIMENTO:** Logo após, o Presidente solicitou que o 1º Secretário efetuasse a leitura das matérias de conhecimento: Memorando nº 01/2024, da Coordenadora da Bancada do PDT, Waleria Meira, informando que o vereador Ancelmo Olim não se fará presente nesta sessão, pois se encontra em Porto Alegre realizando capacitação, bem como solicita o abono de sua falta; Memorando nº 14/2024, da Assessora Parlamentar, Lauren Busnelo, informando que o vereador Leonardo Pilar não poderá se fazer presente na reunião de hoje, pois já possuía compromisso pré-agendado no interior do Município, bem como solicita o abono de sua falta. Oficio n° 73/2024, do vereador Lone Bianchini, Líder da Bancada Progressista, informando que a vereadora Elizandra Sacardi, em razão de complicação de saúde dos seus familiares, não participará da Reunião Extraordinária de hoje, bem como solicita o abono de sua falta; Memorando n° 06/2024, do Coordenador da Bancada do MDB, Leandro Gonçalves, informando que o vereador Ângelo Resta, não participará da Reunião Ordinária na data de hoje, visto que o mesmo se encontra em curso de capacitação no município de Porto Alegre, bem como solicita o abono de sua falta. Logo, o Presidente colocou em votação o abono da falta dos vereadores Ancelmo Olim, Ângelo Resta, Elizandra Sacardi e Leonardo Pilar, os quais foram aprovados por unanimidade. **ORDEM DO DIA**: Posteriormente o Presidente solicitou que o 1º Secretário, fizesse a leitura das proposições constantes na Ordem do dia. Na Ordem do Dia constaram as seguintes proposições: Projeto de Lei n° 29/2024 – do Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Casa Lar São José para repasse de valores referentes as emendas impositivas 2024. Projeto de Lei n° 31/2024 – do Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Hospital Santo Antônio para repasse de valores referente às emendas impositivas de 2024. Projeto de Lei n° 34/2024 – do Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda de custo ao atleta Daniel Pereira Noronha, nos termos do Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte instituído pela Lei Municipal n°1.540/2023. Projeto de Lei n° 35/2024 – do Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda de custo ao atleta Mathias Carvalho Severo Elesbão, nos termos do Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte instituído pela Lei Municipal n°1.540/2023. Alteração na Emenda Impositiva n° 116/2023 – do vereador Paraguassu da Hora. **DISCUSSÃO DA ORDEM DO DIA:** Foi aberta a palavra aos vereadores para que pudessem discutir as matérias constantes na Ordem do Dia. **VOTAÇÃO:** Em seguida, o Presidente colocou as Proposições integrantes na Ordem do Dia em votação, sendo que o resultado foi o seguinte: Projeto

de Lei n° 29/2024 e Projeto de Lei n° 31/2024, do Executivo Municipal, foram aprovados por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei n° 34/2024 e Projeto de Lei n° 35/2024, do Executivo Municipal, foram aprovados por unanimidade dos presentes. Alteração no objeto da Emenda Impositiva n° 116/2023, do vereador Paraguassu da Hora, restou aprovado por unanimidade dos presentes. Por fim, o Presidente encerrou a Reunião. Registra-se que a presente Sessão encontra-se arquivada na íntegra em formato de áudio. Nada mais a ser registrado, eu, Francieli Salbego Baú, Agente Legislativo, encerro a presente ATA, a qual será assinada pelo Senhor Presidente, pelo 1° Secretário e demais vereadores.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
O PODER UNIDO É MAIS FORTE